



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 001-2026

Extrato Resumido do **Termo de Contrato nº 001-2026**, Processo Administrativo nº 001-2026-CAM, Inexigibilidade de Licitação nº 001-2026-IN. **Contratante** : CAMARA DE VEREADORES DE MACAUBA, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 13.225.057/0001-30, com sede na Rua Artur Antônio Costa, nº 48, Centro, Macaúbas-Bahia, neste ato representada pelo Presidente desta Casa Legislativa, **Sr. RICARDO AZEVEDO LONGA**, e do outro lado a **Contratada** : IMPERIUM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita do CNPJ sob o nº 14.430.688/0001-54, sediada na Rua Artur Antonio Costa, nr. 170, Centro, Macaúbas – Bahia, CEP 46.500-000, neste ato representada pelo Sr.º Nardaniel Oliveira Fernandes (sócio administrador). **Objeto do Contrato** : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS PÚBLICAS. **Fundamentação Legal** : Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.13/2021. **Valor Total** : R\$ 72.000,00 (sessenta e dois mil reais), **Vigência** : 12 (doze) meses. **Período Contratual** : 08 de Janeiro de 2026 até 07 de Janeiro de 2027. **Data da Assinatura**: 08/01/2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-2026-CAM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2026-IN

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS PÚBLICAS.

CONTRATADA: IMPERIUM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

CNPJ: 14.430.688/0001-54

ENDEREÇO: Rua Artur Antonio Costa, 170, Centro

CIDADE/ESTADO: Macaúbas/BA

CEP: 46.500-000

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e posterior publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, **RATIFICO/HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos anexos.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 175 da Lei nº 14.133/21, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas, 08 de janeiro de 2026.

RICARDO AZEVEDO LONGA
Presidente
Biênio 2025-2026